



PLANO DE CURSO ESCOLA DE PRESENÇA FLEXÍVEL - EPF

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)



Créditos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
(SEDUC)**

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
RENATO FEDER

SECRETÁRIO EXECUTIVO
VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

CHEFE DE GABINETE
JULIANA VELHO

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA (SUPED)
DANIEL BARROS

DIRETORIA DE MODALIDADES EDUCACIONAIS
LUIZ OCTAVIO PASCO LIMA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
CAMILA TORINO ZAGHI
ELDA NEMER

ELABORAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EQUIPE TÉCNICA: SILVANA ALVES DE OLIVEIRA, CAMILA TORINO ZAGHI, ELENA NEMER, JUVENAL DE GOUVEIA, LUIZ CARLOS TOZETTO, MAURÍCIO DE ALMEIDA ANGELINI, VALDIR ORESTES ALLEGRAZI E JOÃO VASQUES.

SUMÁRIO

Introdução.....	4
1. Objetivos do curso.....	5
1.1. Objetivos gerais	
1.2. Objetivos específicos	
2. Organização do curso.....	6
3. Requisitos de acesso - matrícula.....	9
3.1 Critérios de aproveitamentos de conhecimentos e experiências anteriores	
4. Estrutura física e de funcionamento.....	13
4.1. Número de vagas e abrangência	
4.2 Rotina de Funcionamento	
4.3 Sugestão de Rotina Escolar detalhada	
4.4. Acolhimento estruturado	
5. Modelo pedagógico.....	26
5.1 Organização curricular	
5.1.1 Orientações sobre os Itinerários Formativos	
5.2 Formação Geral Básica	
5.3 Princípios e estratégias pedagógicas	
6. Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem.....	36
6.1 Procedimentos de Rendimento	
7. Organização docente.....	38
7.1 Composição e atribuição docente	
7.2 Perfil do docente	
7.3 Avaliação e recondução do desempenho docente	
7.4 Formação inicial e continuada	
8. Coordenador de gestão pedagógica da unidade escolar.....	45
9. Estudantes.....	48
9.1 Jornada do Estudante	
9.2 Perfil dos estudantes concluintes	
9.3 Estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial	
10. Competência e estrutura de supervisão da SEDUC-SP na oferta da EJA Ensino Médio - modelo flexível.....	51
10.1 Atribuições da SEDUC-SP - Órgão Central	
10.1.1 Subsecretaria Pedagógica	
10.1.2. Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar	
10.1.3 Subsecretaria de Gestão Corporativa	
10.1.4 Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE)	
10.2 Atribuições das Unidades Regionais de Ensino	
10.3 Atribuições das Unidades Escolares	
Referências.....	56

Introdução

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), no exercício de sua competência institucional e em consonância com sua missão de assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, reafirma o compromisso com a garantia do direito à educação ao longo da vida. Nesse contexto, amplia a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Anos Finais do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, por meio do Modelo de Presença Flexível, fundamentado no atendimento pedagógico individualizado e na organização de percursos formativos personalizados.

O Modelo de Presença Flexível estrutura-se a partir de pilares pedagógicos e organizacionais que orientam sua implementação e asseguram a efetividade do processo educativo, entre os quais se destacam: a centralidade do estudante como sujeito ativo de sua aprendizagem; a flexibilidade de tempos, espaços e trajetórias formativas, respeitando as condições pessoais, familiares e laborais do público da EJA; o acompanhamento pedagógico contínuo, com foco na consolidação das aprendizagens; e a presencialidade qualificada, materializada em atendimentos pedagógicos planejados, individualizados ou em pequenos grupos, não vinculados à lógica de aulas coletivas regulares.

Entre os objetivos da SEDUC-SP para a Educação de Jovens e Adultos destacam-se: a promoção de aprendizagens significativas e de excelência; a ampliação do acesso e das oportunidades educacionais para jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica na idade apropriada; o fortalecimento da inclusão social, da cidadania e da participação crítica na sociedade; o reconhecimento e a valorização das experiências e saberes construídos ao longo da vida; a adaptação curricular e metodológica às especificidades do público atendido; a garantia de flexibilidade nos estudos como estratégia de permanência; e o compromisso com a equidade educacional, orientado à redução das desigualdades históricas no acesso, na permanência e na conclusão da escolarização.

Essa proposta reafirma a EJA como política pública estratégica, voltada à reparação de direitos, à justiça social e à construção de trajetórias educacionais significativas, alinhadas às demandas contemporâneas e às realidades dos estudantes da rede estadual de ensino.

1. Objetivos do curso

1.1. Objetivo geral

O curso tem como objetivo assegurar o direito à educação aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Médio, por meio de uma proposta pedagógica inclusiva, flexível e socialmente referenciada, que promova a permanência, a aprendizagem significativa e a conclusão dos estudos. A EJA de Presença Flexível fundamenta-se no reconhecimento das múltiplas trajetórias, experiências e responsabilidades dos estudantes, ampliando as possibilidades de acesso ao conhecimento por meio de estratégias pedagógicas que consideram diferentes tempos, espaços, ritmos e contextos de aprendizagem. Dessa forma, o curso busca fortalecer o vínculo com a escola, reduzir a evasão e contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos estudantes, ampliando suas oportunidades de participação cidadã e de inserção no mundo do trabalho.

1.2. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos do curso:

- Assegurar o acesso, a permanência e a conclusão da Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental e Médio, a jovens, adultos e idosos que não tiveram garantido esse direito na idade própria, promovendo equidade educacional e justiça social;
- Oferecer percursos formativos flexíveis e personalizados, compatíveis com as condições de vida, trabalho e responsabilidades familiares dos estudantes, por meio de organização pedagógica que respeite diferentes tempos, ritmos e trajetórias de aprendizagem, conforme o Modelo de Presença Flexível;
- Reconhecer, validar e ampliar os saberes construídos ao longo da vida, do trabalho e de experiências socioculturais diversas, integrando-os ao processo educativo como elemento estruturante da aprendizagem;
- Desenvolver competências cognitivas, socioemocionais, éticas, estéticas, sociais e digitais, essenciais ao exercício pleno da cidadania, à participação social qualificada e à tomada de decisões autônomas;
- Fortalecer a identidade, a autoestima, a autonomia intelectual e o senso crítico dos estudantes, valorizando suas histórias, seus contextos territoriais e suas experiências de vida;

- Promover aprendizagens significativas e contextualizadas, articulando os conhecimentos escolares às realidades socioeconômicas, culturais e produtivas, por meio de atividades pedagógicas diversificadas, culturais, esportivas e de convivência;
- Estimular a aprendizagem ao longo da vida, favorecendo a continuidade dos estudos em níveis subsequentes e a ampliação das oportunidades de inserção, permanência e progressão no mundo do trabalho;
- Incentivar práticas educativas que promovam responsabilidade social, ética, solidariedade, sustentabilidade e cultura empreendedora comprometida com a transformação social;
- Desenvolver o raciocínio científico, a compreensão dos fundamentos tecnológicos e a leitura crítica dos processos produtivos, com atenção às dimensões da inovação, da sustentabilidade e do uso consciente da tecnologia;
- Garantir acompanhamento pedagógico contínuo, avaliações diagnósticas e processuais e estratégias de acolhimento que contribuam para a redução da evasão, o fortalecimento do vínculo com a escola e o sucesso do percurso formativo.

2. Organização do modelo de presença flexível

A organização do curso, no Modelo de Presença Flexível da Educação de Jovens e Adultos, integra o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e está fundamentada nas Resoluções SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e nº 172, de 30 de dezembro de 2025, que regulamentam a oferta da EJA na rede estadual de ensino. Essa proposta pedagógica orienta-se pelos princípios da inclusão, da equidade, da flexibilidade, da autonomia e da garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo as múltiplas trajetórias educacionais e as condições sociais, profissionais e familiares das estudantes atendidas.

A matrícula ocorre por etapa e por componente curricular, podendo ser realizada em regime de entrada contínua, ao longo de todo o ano letivo, desde que haja vagas disponíveis na unidade escolar. No Modelo de Presença Flexível, a progressão das aprendizagens acontece por componentes curriculares, não se organizando por módulos ou termos letivos, como no modelo de presença regular. Recomenda-se que a estudante realize matrícula, preferencialmente, em até três componentes curriculares simultâneos, de modo a favorecer o acompanhamento pedagógico sistemático, a organização dos estudos e a consolidação das aprendizagens.

Em consonância com a legislação vigente, o curso assegura carga horária mínima de 1.200 horas para o Ensino Médio e 1.600 nos anos finais do Ensino Fundamental, sendo no mínimo 75% presencial e até 25% em atividades pedagógicas não presenciais, conforme previsto nas normativas nacionais e estaduais. A integralização da carga horária ocorre por meio da participação do estudante em atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos, oficinas formativas, avaliações presenciais e demais atividades previstas no Plano Individual de Estudos, instrumento pedagógico que orienta, acompanha e registra o percurso formativo de cada estudante no âmbito da unidade escolar.

Nos termos do artigo 21 da Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, com as alterações introduzidas pela Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025, a ausência injustificada implica a aplicação de NCOM (Não Comparecimento). No Modelo de Presença Flexível, o NCOM é aplicado após 30 dias letivos consecutivos sem comparecimento, acarretando a suspensão da matrícula, caracterizada como matrícula não ativa. Diante dessa situação, a unidade escolar adota estratégias de busca ativa, com ações de contato, acolhimento e orientação, visando ao retorno da estudante e à continuidade de seu percurso educacional.

Considerando a centralidade do acompanhamento pedagógico no Projeto Político-Pedagógico da unidade, o atendimento aos estudantes ocorre de forma individualizada e contínua. Além das atividades previstas em calendário institucional, como oficinas e avaliações, o estudante deve agendar atendimentos pedagógicos e utilizar os plantões de dúvidas, de acordo com suas necessidades de aprendizagem. A frequência à unidade escolar é organizada de maneira flexível, respeitando o Plano Individual de Estudos, o ritmo de aprendizagem e a disponibilidade da estudante, assegurando condições adequadas para o esclarecimento de dúvidas, o aprofundamento dos conteúdos e a recuperação de aprendizagens.

No regime de Presença Flexível, o avanço no curso ocorre por componentes curriculares, com protagonismo do estudante e orientação pedagógica permanente da equipe escolar. O estudante pode cursar, de forma concomitante, componentes da Formação Geral Básica e dos Itinerários de Aprofundamento Curricular, em consonância com a matriz curricular vigente. A conclusão de cada componente curricular está vinculada ao desempenho nas atividades pedagógicas e nas avaliações presenciais, não se submetendo a uma periodicidade fixa. Uma vez atendidos os critérios de aprendizagem, frequência e participação estabelecidos, o componente curricular é registrado como concluído, possibilitando o prosseguimento no percurso formativo até a

integralização plena da matriz curricular e a certificação do Ensino Fundamental ou Médio. A operacionalização pedagógica envolve três pilares basilares do modelo, conforme demonstrado na figura 1.

Figura 1 – Modelo de operacionalização pedagógica



Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

a. Acolhimento e orientação

No momento do ingresso na unidade escolar, o estudante participa de um processo estruturado de acolhimento e orientação, no qual são apresentadas as normas de funcionamento, os cronogramas institucionais, os critérios de avaliação, bem como os direitos e deveres que orientam a vida escolar. Esse processo inicial tem como finalidade assegurar uma inserção qualificada no percurso formativo, fortalecendo o vínculo com a escola e promovendo segurança, pertencimento e clareza quanto às expectativas pedagógicas. O acolhimento, concebido como ação formativa e permanente, reafirma a centralidade do estudante no processo educativo, favorece o exercício do protagonismo desde o ingresso e contribui para a motivação, a permanência e a conclusão dos estudos, em consonância com os princípios do Projeto Político-Pedagógico.

b. Roteiros de estudo

Os roteiros de estudo constituem instrumentos pedagógicos estruturantes do Modelo de Presença Flexível, organizados com linguagem clara, recursos visuais adequados e sequências didáticas contextualizadas. Têm como finalidade orientar o percurso de aprendizagem, apoiar o estudo autônomo e qualificar as interações pedagógicas entre estudantes e docentes. Cada roteiro explicita os objetivos de aprendizagem, o encadeamento das atividades, os recursos didáticos complementares, as orientações para a realização das tarefas e os critérios de avaliação, permitindo ao estudante compreender o que se espera em cada etapa do processo formativo. Dessa forma, os roteiros fortalecem a autonomia, favorecem o protagonismo na organização dos estudos e contribuem para a construção de aprendizagens significativas, alinhadas ao plano individual de estudos.

c. Ensino individualizado

O atendimento pedagógico no Modelo de Presença Flexível fundamenta-se na centralidade do estudante e na personalização do ensino, considerando os diferentes ritmos, tempos e necessidades de aprendizagem. Os docentes ajustam a abordagem, a profundidade dos conteúdos e as estratégias pedagógicas às demandas identificadas, promovendo a autonomia intelectual, a corresponsabilidade e a autogestão do processo de aprendizagem. O protagonismo do estudante é estimulado por meio da definição do próprio percurso formativo, da escolha dos componentes curriculares e da participação ativa nos atendimentos pedagógicos. Para potencializar esse processo, o professor deve incentivar a organização prévia de dúvidas, registros e evidências de aprendizagem, favorecendo um ambiente de escuta ativa, diálogo pedagógico qualificado e aprendizagem significativa, conforme os princípios formativos expressos no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

3. Requisitos de acesso – Matrícula

O acesso aos cursos ofertados na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Modelo de Presença Flexível, destina-se a estudantes que não concluíram a Educação Básica na idade própria, podendo ocorrer tanto para os Anos Finais do Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio, em conformidade com a legislação educacional vigente e com as Resoluções SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e nº 172, de 30 de dezembro de 2025. Para o ingresso nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é exigida a idade mínima de 15 (quinze) anos completos, e, para o ingresso no Ensino Médio, a

idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, além da comprovação de escolaridade correspondente à etapa anterior ou da realização de avaliação para fins de classificação, nos termos da legislação aplicável.

Em razão das especificidades de operação, da estrutura física e do funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), caracterizados por organização administrativa própria, fluxo contínuo de estudantes ao longo dos três turnos de funcionamento e flexibilidade de horários e percursos formativos, as matrículas nessas unidades são efetivadas, prioritariamente, para estudantes com 18 (dezoito) anos completos, conforme disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC nº 151/2025, com redação dada pela Resolução SEDUC nº 172/2025.

A matrícula na Educação de Jovens e Adultos ocorre em regime de entrada contínua, podendo ser efetivada em qualquer período do ano letivo, desde que haja vagas disponíveis na unidade escolar e sejam observados os critérios pedagógicos e administrativos estabelecidos pela Secretaria da Educação, assegurando flexibilidade no acesso e compatibilidade com as condições de vida, trabalho e disponibilidade dos estudantes.

3.1 Formas de ingresso

O ingresso na Educação de Jovens e Adultos pode ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Inscrição de estudantes de fora da rede pública estadual, destinada àqueles que não possuem matrícula ativa na rede pública de ensino;
- b) Inscrição por transferência, destinada àqueles que possuem matrícula ativa na rede pública estadual e manifestam interesse em ingressar na Educação de Jovens e Adultos, mediante análise pedagógica da unidade escolar.

Essas formas de ingresso estão alinhadas à organização da matrícula e ao acompanhamento do percurso formativo previstos nas normativas da EJA, especialmente no que se refere à personalização das trajetórias educacionais.

3.2 Formas de inscrição

A inscrição para a Educação de Jovens e Adultos pode ser realizada:

a) On-line, por meio do registro da solicitação do candidato na plataforma oficial da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/nca/PreInscricaoOnline/Login>.

b) Presencialmente, em qualquer unidade da rede pública estadual, mediante apresentação da documentação exigida.

c) Nos postos do Poupatempo.

3.3 Documentação necessária

Para fins de cadastro, atualização cadastral na Secretaria Escolar Digital (SED) e posterior efetivação da matrícula, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou Carteira de Identidade Nacional – CIN) e CPF; ou, no caso de estudante estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Comprovante de escolaridade que ateste a conclusão dos Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental; na ausência de documentação, será realizada avaliação para fins de classificação, conforme a legislação vigente;
- d) Comprovante de endereço residencial;
- e) Endereço eletrônico (e-mail) válido.

A apresentação e o cadastramento do CPF e do endereço eletrônico (e-mail), bem como a análise do comprovante de escolaridade ou a realização de avaliação classificatória, constituem requisitos obrigatórios para a finalização da inscrição, a efetivação da matrícula e o acompanhamento do percurso formativo da estudante no Modelo de Presença Flexível.

3.4 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O aproveitamento de estudos constitui princípio estruturante da Educação de Jovens e Adultos e encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que assegura o reconhecimento de aprendizagens previamente adquiridas em diferentes contextos formativos. Nos termos do artigo 24, inciso V, alínea “d”, os sistemas de ensino devem possibilitar o avanço nos cursos mediante verificação da aprendizagem, considerando os conhecimentos, competências e habilidades já consolidados ao longo da trajetória educacional e de vida do estudante.

Em consonância com esse princípio e com as diretrizes do Modelo de Presença Flexível, o curso prevê mecanismos formais de reconhecimento e validação de conhecimentos e experiências anteriores, de natureza escolar ou extraescolar. Para tanto, são analisados certificados, históricos escolares, declarações de conclusão parcial de estudos e demais documentos comprobatórios que evidenciem aprendizagens já realizadas, possibilitando sua incorporação ao percurso formativo do estudante, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Nos casos em que o estudante comprove a eliminação de áreas do conhecimento ou componentes curriculares por meio de exames de certificação, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou instrumentos equivalentes reconhecidos pelo sistema de ensino, a matrícula será efetuada exclusivamente nos componentes curriculares ainda pendentes para a integralização da etapa correspondente, respeitada a organização curricular do curso.

Para estudantes ingressantes que não apresentarem documentação comprobatória de escolaridade anterior, será realizada avaliação diagnóstica, com caráter formativo e orientador. Essa avaliação tem por finalidade identificar as competências, habilidades e saberes já desenvolvidos, considerando as experiências pessoais, profissionais, culturais e sociais do estudante. Os resultados obtidos subsidiarão a definição da etapa adequada de matrícula, a elaboração do Plano Individual de Estudos e o planejamento das intervenções pedagógicas necessárias à consolidação das aprendizagens, assegurando percursos formativos personalizados, contextualizados e significativos.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, assim concebido, reafirma a centralidade do estudante no processo educativo, valoriza suas trajetórias de vida e promove a autonomia e o protagonismo no percurso formativo, ao mesmo tempo em que garante rigor pedagógico, equidade e coerência com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a Educação de Jovens e Adultos.

4. Estrutura física e de funcionamento

O curso é oferecido em espaços físicos localizados nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e nas unidades escolares autorizadas a oferecer o Modelo de Presença Flexível (EPFs), respeitadas as especificidades de organização, funcionamento e atendimento previstas na regulamentação vigente da SEDUC-SP. Esses espaços constituem ambientes presenciais de aprendizagem, nos quais os estudantes realizam atendimentos pedagógicos, avaliações, oficinas e demais atividades formativas, com infraestrutura disponibilizada, acompanhada e monitorada pela Secretaria da Educação.

No âmbito do Modelo de Presença Flexível, a organização pedagógica não se estrutura em classes regulares, nem pressupõe a presença simultânea de grupos fixos de estudantes. A enturmação existente possui caráter exclusivamente administrativo e organizacional, voltado à gestão das matrículas, à alocação de docentes e ao controle sistemático, não se confundindo com a lógica de aulas coletivas com horários fixos ou com a obrigatoriedade de convivência simultânea entre estudantes.

A presencialidade, nesse modelo, não está atrelada à coletividade, sendo garantida por meio de atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, previamente agendados e organizados conforme o plano individual de estudos de cada estudante. Essa lógica assegura flexibilidade de horários, respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem e adequação às condições pessoais, familiares e laborais do público atendido, característica central tanto dos CEEJAs quanto das EPFs.

A estrutura mínima prevista para as unidades ofertantes contempla:

- salas de atendimento pedagógico organizadas por área do conhecimento, destinadas a orientações individuais, atividades em pequenos grupos, oficinas e avaliações presenciais;
- capacidade de atendimento compatível com o número de matrículas ativas, observados os parâmetros mínimos e máximos definidos pela SEDUC-SP, sem vinculação à formação de turmas presenciais fixas;
- laboratório de informática, biblioteca e salas de estudo, destinados ao apoio aos roteiros de aprendizagem e às atividades presenciais e orientadas;

- conectividade adequada para a realização de pesquisas, utilização de plataformas educacionais e registro acadêmico na Secretaria Escolar Digital (SED);
- horários de funcionamento compatíveis com a natureza flexível do modelo, podendo abranger diferentes turnos, conforme a demanda local e a organização da unidade escolar.

Essa estrutura física e funcional viabiliza a implementação de percursos formativos individualizados, assegurando a presencialidade exigida pela legislação, sem comprometer os princípios de flexibilidade, autonomia e equidade que fundamentam o Modelo de Presença Flexível da Educação de Jovens e Adultos.

4.1. Número de vagas e abrangência

A oferta do curso observará os parâmetros de organização administrativa definidos para o Modelo de Presença Flexível, respeitando as especificidades de funcionamento das Escolas Estaduais ofertantes do modelo (EPFs) e dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs).

A abertura de turmas administrativas está condicionada ao quantitativo mínimo de 50 estudantes matriculados, número necessário para viabilizar a organização pedagógica, a alocação de docentes e a gestão administrativa do curso. Ressalta-se que, no Modelo de Presença Flexível, a constituição de turmas possui finalidade exclusivamente administrativa, não implicando a formação de classes pedagógicas, nem a presença simultânea dos estudantes em um mesmo espaço físico ou horário.

Nas Escolas Estaduais ofertantes do Modelo de Presença Flexível (EPFs), cujo funcionamento ocorre exclusivamente no período noturno, o limite máximo para a en turmação administrativa é de 500 estudantes, considerando as condições de infraestrutura, o tempo de funcionamento diário e a necessidade de assegurar atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos.

Nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), em razão de suas especificidades operacionais e estruturais, especialmente o funcionamento mínimo de 8 horas diárias, com recomendação de atendimento nos três turnos (manhã, tarde e noite), não se estabelece limite máximo de estudantes por turma administrativa. Essa organização amplia a capacidade de atendimento e possibilita maior abrangência

territorial e social, compatível com a natureza de fluxo contínuo de matrículas e com a flexibilidade dos percursos formativos característicos dessas unidades.

Dessa forma, o número de vagas ofertadas estará diretamente relacionado ao modelo de funcionamento da unidade, à sua capacidade física e organizacional e à garantia de condições adequadas para o acompanhamento pedagógico individualizado, preservando os princípios de flexibilidade, equidade e qualidade do atendimento educacional.

4.2 Rotina de funcionamento

A rotina de funcionamento das unidades escolares ofertantes do Modelo de Presença Flexível será organizada de modo a assegurar a presencialidade exigida pela legislação, sem vinculação à lógica de aulas coletivas regulares ou à presença simultânea de estudantes, respeitando os princípios da flexibilidade, da autonomia e da personalização dos percursos formativos. Neste sentido, as atividades desenvolvidas no âmbito da rotina escolar incluem:

- organização, ambientação e gestão dos espaços físicos, de forma a possibilitar atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos, conforme a demanda e o plano individual de estudos dos estudantes;
- atendimento aos estudantes de maneira contínua e organizada, preferencialmente mediante agendamento prévio, especialmente em contextos de alta demanda, garantindo equidade no acesso aos atendimentos e melhor aproveitamento do tempo pedagógico;
- realização de ações pedagógicas presenciais, tais como momentos de acolhimento, avaliações diagnósticas, elaboração e orientação de roteiros de estudo, atendimentos individuais para entrega, correção e devolutiva de atividades, plantões de dúvidas, oficinas pedagógicas, atividades vinculadas aos itinerários de aprofundamento curricular, palestras, avaliações presenciais, culminâncias e demais ações educacionais previstas pela unidade;
- registro sistemático e contínuo dos dados acadêmicos dos estudantes na Secretaria Escolar Digital (SED), incluindo frequência por comparecimento, atendimentos realizados, avaliações e progressão no percurso formativo;

- monitoramento permanente dos indicadores de participação, comparecimento, aproveitamento e permanência dos estudantes, subsidiando ações de acompanhamento pedagógico e de busca ativa;
- desenvolvimento do planejamento pedagógico, da avaliação das práticas e da formação continuada da equipe docente, realizados em horários específicos destinados a essas finalidades, conforme a organização funcional da unidade.

Para viabilizar essa dinâmica, os docentes atuarão em regime de revezamento nos espaços físicos disponíveis, assegurando a oferta contínua de atendimentos pedagógicos presenciais ao longo do período de funcionamento da unidade. As atividades de planejamento pedagógico, formação continuada e articulação da equipe ocorrerão em momentos próprios, não concorrentes com os atendimentos aos estudantes, garantindo a qualidade do acompanhamento individualizado e a coerência do trabalho pedagógico.

Essa organização da rotina permite atender a um número ampliado de estudantes, com flexibilidade de horários e respeito às diferentes trajetórias, sem comprometer a qualidade do atendimento, característica fundamental tanto dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) quanto das Escolas Estaduais ofertantes do Modelo de Presença Flexível (EPFs).

4.3 Rotina escolar

A rotina descrita a seguir constitui-se como referência orientadora, devendo ser adaptada por cada unidade escolar de acordo com suas condições específicas, tais como o número de estudantes matriculados, a carga horária de funcionamento, o quantitativo de docentes disponíveis, a infraestrutura física e os recursos tecnológicos existentes. Ajustes nos horários, na periodicidade dos atendimentos, nos fluxos de acolhimento e na forma de organização e registro dos dados são esperados e recomendados, de modo a assegurar a adequação ao contexto local e às especificidades dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e das Escolas Estaduais ofertantes do Modelo de Presença Flexível (EPFs).

Para garantir um fluxo contínuo de atendimentos pedagógicos e um acompanhamento sistemático do percurso formativo, a rotina deve ser iniciada já no momento da matrícula. Nesse ato, a equipe da secretaria escolar poderá realizar a coleta estruturada das informações essenciais do estudante, preferencialmente por meio de formulário

on-line (como Google Forms), contemplando, entre outros dados: identificação civil, contatos, endereço eletrônico, disponibilidade de horários, componentes curriculares de interesse, necessidades educacionais específicas e consentimento para uso de dados, conforme a legislação vigente.

As informações coletadas poderão subsidiar a organização de uma base integrada de gestão pedagógica e administrativa, estruturada em ambiente digital (Drive institucional), organizada em abas específicas, com finalidades distintas, tais como:

- **Dados dos docentes:** registro das informações gerais da equipe docente, áreas de atuação, horários de atendimento e vinculação aos componentes curriculares;
- **Matrículas de estudantes:** base geral de dados cadastrais, alimentada a partir do formulário de inscrição e atualizada continuamente pela secretaria escolar;
- **Atendimentos do estudante:** registro sistemático de cada encontro presencial, contendo campos como nome do estudante, data e horário do atendimento, componente curricular, tipo de atendimento realizado, encaminhamentos pedagógicos e data prevista de retorno;
- **Agenda do dia:** visão filtrada e dinâmica que permita identificar, diariamente, os estudantes agendados para atendimento, facilitando a organização da rotina noturna ou dos turnos de funcionamento;
- **Visão do(a) Coordenador(a):** painel de acompanhamento pedagógico, estruturado por meio de planilhas dinâmicas, tabelas ou dashboards, com indicadores como número de matrículas por componente curricular, frequência por comparecimento, volume de atendimentos realizados e acompanhamento da permanência estudantil;
- **Ficha ou Passaporte do Estudante:** instrumento individual, preferencialmente impresso ou híbrido, destinado ao registro do percurso formativo, dos componentes cursados, dos atendimentos realizados e das avaliações, favorecendo a autonomia e o protagonismo do estudante;

- **Lista de espera, substituições e comunicação:** abas ou instrumentos voltados à gestão de faltas, reagendamentos e comunicação ágil com os estudantes, podendo incluir listas de espera, formulários para aviso de ausência e canais rápidos de comunicação, como aplicativos de mensagens ou formulários específicos.

Essa organização da rotina escolar contribui para a fluidez dos atendimentos, a transparéncia dos registros, o acompanhamento pedagógico individualizado e a otimização do trabalho da equipe escolar, respeitando a lógica do Modelo de Presença Flexível, no qual a presencialidade não se vincula à coletividade, mas à efetiva participação do estudante em atendimentos pedagógicos planejados e registrados.

Quadro 1 - Fluxo de atendimento EPFS

Horário	Ação	Responsável	Como fazer
18h45-19h00	Abrir portões / conferir Agenda do Dia	Secretaria	Planilha-Mãe ▶ aba Agenda do Dia (filtro HOJE).
19h00-21h30	1.º bloco de atendimentos individuais	Docentes	Registrar cada sessão na aba Atendimentos; preenchimento do Passaporte p/estudantes
21h30-21h45	Intervalo, check-in de segunda chamada	Secretaria	Atualizar saldos de presença.
21h45-23h00	2.º bloco de atendimentos	Docentes	Registrar cada sessão na aba Atendimentos; preenchimento do Passaporte p/estudantes
23h00-23h10 - ou dia seguinte	Fechamento - copiar avisos de WhatsApp p/ planilha	Coordenação	Ver blocos 1 e 2, Canal de Comunicação.

Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

***Observação:** Estudantes que aguardam para serem atendidos deverão ter um **espaço de estudo assistido** (laboratórios, bibliotecas, pátios).

4.3.1. Funcionamento e organização dos horários nos CEEJAs

Os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), em razão de suas especificidades históricas, pedagógicas e operacionais, dispõem de autonomia para definir a organização de seus horários de atendimento aos estudantes, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação.

Essa organização deverá assegurar, no mínimo, 8 (oito) horas diárias de funcionamento, destinadas aos atendimentos pedagógicos presenciais, contemplando obrigatoriamente os três turnos (manhã, tarde e noite). A distribuição dos horários poderá ser ajustada conforme a demanda local, o perfil dos estudantes, a capacidade física da unidade e a composição da equipe escolar, desde que garantido o acesso equitativo aos atendimentos em todos os períodos.

Os horários de atendimento poderão ser organizados em blocos flexíveis, com atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, agendados ou por demanda organizada, sem vinculação à formação de classes regulares ou à presença simultânea de estudantes. Essa flexibilidade visa assegurar a continuidade dos percursos formativos, o fluxo permanente de matrículas e a adequação às condições pessoais, familiares e laborais do público atendido.

A definição dos horários deverá estar alinhada ao Projeto Político-Pedagógico da unidade, devidamente registrada nos instrumentos de gestão escolar, e comunicada de forma clara à comunidade, assegurando previsibilidade, transparência e efetividade no atendimento educacional.

Quadro 2 - Organização em planilhas - estrutura e obrigações

Aba	Mantém	Atualiza	Uso principal
Configurações Estudantes	Secretaria	Quando houver nova matrícula ou alteração de dados.	Cadastro oficial do estudante.
Atendimentos	Docentes	A cada sessão (tempo real).	Acompanhamento pedagógico e organizacional dos estudantes
Agenda do Dia (view)	Automático	—	Check-in rápido na recepção.
Passaporte (modelo)	Docentes	Disparo - formato impresso	Entregar tarefas e datas-limite.
Lista de Espera/Substituições	Coordenação	Ao agendar/falta.	Lotação dos horários.
Canal de Comunicação	Coordenação	Dia seguinte - (copiar/colar mensagens - avisos de agendamento).	Log de avisos.
Dashboard	Automático	—	Indicadores para a gestão (ver bloco Dashboard do coordenador).

Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

Quadro 3 - Canal de Comunicação (WhatsApp)

Etapa	Quem faz	Passos
Criação grupo whats	Coordenação	1) Abrir grupo whats- Avisos EJA – Escola XYZ.2) Definir acesso - só secretaria/coordenador como admins.3) Gerar link/QR e colar em carteirinhas ou passaportes.
Uso diário (manual)	Estudante → Coordenação	Estudante envia mensagem ("Faltei 12/8 – remarcar 15/8").Coordenador copia texto ▶ cola nova linha na aba Canal de Comunicação - Data
Dica de rotina	Coordenação	Reservar 10 min após 23h para transferir todas as mensagens.

Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

4.3.2. Dashboard (painele) do Coordenador

Recomenda-se que os(as) Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica implementem mecanismos sistemáticos de acompanhamento da participação e do percurso formativo dos estudantes, com registros organizados em bases diárias, semanais ou mensais, preferencialmente consolidados em um dashboard (painele de acompanhamento).

O dashboard constitui-se como um instrumento estratégico de gestão pedagógica e administrativa, com a finalidade de sistematizar, integrar e dar visibilidade aos dados relacionados às matrículas, aos atendimentos realizados, à frequência por comparecimento, ao avanço nos componentes curriculares e aos indicadores de permanência. Ao tornar essas informações acessíveis e atualizadas, o painel subsidia a tomada de decisão qualificada, tanto no âmbito da unidade escolar quanto na articulação com as Unidades Regionais de Ensino e com o Órgão Central.

Além de apoiar o acompanhamento interno, o dashboard desempenha papel fundamental na visibilidade do programa, permitindo evidenciar a dinâmica de funcionamento do Modelo de Presença Flexível, o volume de atendimentos realizados, o alcance do público atendido e os resultados pedagógicos obtidos. Esses dados fortalecem as ações de captação de novos estudantes, a comunicação institucional e a prestação de informações à comunidade, contribuindo para a valorização da oferta e para a ampliação das matrículas.

Do ponto de vista pedagógico, a análise sistemática dos indicadores possibilita identificar precocemente situações de risco, como redução de comparecimentos, interrupções no percurso formativo ou queda no engajamento, favorecendo a

implementação de ações de acompanhamento individualizado, busca ativa e reengajamento dos estudantes. Dessa forma, o uso do dashboard torna-se um aliado central nas estratégias de combate à evasão e de promoção da permanência, especialmente em um modelo que valoriza percursos personalizados e frequência não diária.

Para a construção e manutenção do dashboard, os(as) Coordenadores(as) poderão utilizar ferramentas digitais acessíveis e gratuitas, como Google Planilhas ou Microsoft Excel, que oferecem recursos para a criação de tabelas dinâmicas, gráficos e painéis visuais. Tutoriais disponíveis nas centrais de ajuda dessas plataformas e em ambientes abertos de aprendizagem permitem a apropriação gradual dessas ferramentas, mesmo por profissionais sem experiência prévia, favorecendo a autonomia das unidades escolares e a sustentabilidade da prática.

Quadro 4 - Matriz de responsabilidades

Função	Ferramentas	Tarefas-chave
Secretaria	Formulário de matrícula, Planilha-Mãe (Configurações, Agenda)	Cadastro de novos estudantes, check-in diário, impressão de passaporte quando solicitado.
Professor	Planilha-Mãe (Atendimentos, Passaporte)	Registrar sessão em tempo real, entregar passaporte impresso, apontar pendências de atividades.
Coordenação	WhatsApp grupo-lista, Planilha-Mãe (Lista de Espera, Canal, Dashboard)	Transferir avisos, realocar horários, monitorar indicadores e acionar busca ativa.
Estudante	WhatsApp, Passaporte	Informar faltas, cumprir atividades e retornar na data marcada.

Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

4.3.3. Resultados esperados

A implementação da rotina de funcionamento, dos instrumentos de registro e dos mecanismos de acompanhamento descritos neste documento tem como resultados esperados:

$P(x) = \sum \phi(\omega)$ $\sqrt{2} \sin 2x$

I. Centralização, integração e acesso qualificado aos dados educacionais, com informações atualizadas em tempo oportuno sobre matrículas, atendimentos realizados, frequência por comparecimento, avaliações e progressão no percurso formativo, assegurando transparéncia e confiabilidade dos registros;

II. Clareza na definição de papéis e responsabilidades entre os diferentes atores envolvidos no processo educativo (secretaria escolar, docentes e coordenação), favorecendo a organização do trabalho, a corresponsabilidade pelas ações pedagógicas e a fluidez dos fluxos administrativos e pedagógicos;

III. Comunicação institucional organizada, rastreável e funcional, capaz de assegurar o acompanhamento dos agendamentos, dos avisos, dos reagendamentos e das orientações aos estudantes, sem a necessidade de adoção de soluções tecnológicas complexas ou de difícil manutenção, preservando a acessibilidade e a sustentabilidade da prática;

IV. Disponibilização de indicadores pedagógicos e de gestão de forma visível e sistemática, permitindo o monitoramento contínuo da evasão, da ocupação das agendas de atendimento, da regularidade dos comparecimentos e das pendências relacionadas a atividades, avaliações e componentes curriculares;

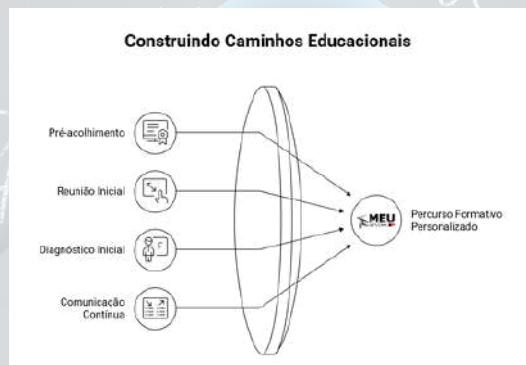
V. Fortalecimento das estratégias de permanência, reengajamento e captação de estudantes, a partir da análise qualificada dos dados, da identificação precoce de situações de risco e da tomada de decisões orientadas por evidências, em consonância com os princípios de flexibilidade, equidade e personalização dos percursos formativos;

VI. Aprimoramento da eficiência organizacional das unidades escolares, especialmente nos CEEJAs e nas EPFs, ao otimizar o uso dos espaços físicos, do tempo de funcionamento e do trabalho docente, garantindo atendimento a um número ampliado de estudantes sem comprometer a qualidade pedagógica.

4.4. Acolhimento estruturado

O acolhimento estruturado constitui-se como etapa fundamental do processo educativo no Modelo de Presença Flexível, com a finalidade de assegurar que cada estudante compreenda o funcionamento do curso, sinta-se pertencente ao espaço escolar e tenha sua trajetória formativa organizada de maneira personalizada, a partir de um diagnóstico inicial qualificado.

Figura 2 – Fases para um Acolhimento Estruturado



Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

Os objetivos do acolhimento incluem:

- promover a compreensão clara da lógica do ensino flexível e individualizado;
- fortalecer o vínculo entre estudante e equipe escolar;
- reconhecer trajetórias, vivências, saberes prévios e expectativas;
- prevenir situações de evasão decorrentes de desinformação, insegurança ou desalinhamento de expectativas;
- subsidiar a construção de percursos formativos significativos e viáveis.

Para isso, é essencial garantir um momento intencional de escuta ativa, no qual o estudante recém-ingresso possa compartilhar aspectos de sua história educacional, experiências pessoais e profissionais, disponibilidade de tempo e objetivos em relação ao curso. Essa escuta favorece a ambientação, o sentimento de pertencimento e a corresponsabilização pelo próprio percurso formativo.

Como ação complementar, recomenda-se a utilização de recursos motivacionais, como vídeos curtos com depoimentos de estudantes concluintes ou egressos, que contribuam para acolher, inspirar e fortalecer a permanência desde o ingresso.

4.4.1. Pré-acolhimento (etapa anterior à matrícula)

Antes da efetivação da matrícula, recomenda-se a disponibilização de um informativo de pré-matrícula, em formato impresso ou digital, contendo informações claras e objetivas sobre:

- ·horários de atendimento da unidade;
- ·organização da equipe docente e áreas de atuação;
- ·número máximo de componentes curriculares permitidos por matrícula;
- ·regras de comparecimento, frequência por comparecimento e avaliação;
- ·obrigatoriedade de participação em oficinas pedagógicas para estudantes matriculados em dois ou mais componentes curriculares;
- ·orientações sobre o Passe Escolar, quando aplicável;
- ·normas de convivência e funcionamento da unidade.

Nesse momento, o atendimento pela equipe escolar (secretaria, gestão e docentes) deverá ser cordial, acolhedor e esclarecedor, apresentando de forma acessível os princípios do Modelo de Presença Flexível, o uso dos roteiros de estudo e o papel ativo do estudante no processo de aprendizagem.

4.4.2. Reunião inicial de orientação (coletiva ou individual)

Sempre que possível, recomenda-se a realização de uma reunião inicial de orientação, que poderá ocorrer de forma coletiva ou individual, contemplando:

- ·apresentação da equipe escolar;
- ·mensagem institucional de acolhimento (vídeo, poema, música ou fala inspiradora);
- ·depoimento de estudante egresso ou concluinte, quando viável;
- ·explicação sobre a rotina pedagógica, os instrumentos de acompanhamento, as Resoluções vigentes, o Regimento Interno e a importância da regularidade nos comparecimentos para o sucesso do percurso formativo.

Nos contextos em que não for possível a realização sistemática de reuniões coletivas, essa orientação deverá ser garantida no primeiro atendimento pedagógico individual, a ser realizado pelo docente responsável, assegurando que todos os estudantes recebam as informações essenciais.

4.4.3. Diagnóstico inicial e personalização do percurso

Após o acolhimento inicial, deverá ser realizada uma avaliação diagnóstica, considerando tanto o histórico escolar quanto atividades específicas, com o objetivo de mapear os conhecimentos prévios, as competências já desenvolvidas e as necessidades de aprendizagem do estudante.

Com base nesse diagnóstico, serão elaborados roteiros de estudo compatíveis com os ritmos, interesses e condições do estudante, reforçando que o atendimento individualizado constitui momento efetivo de ensino, mediação pedagógica e acompanhamento, e não se restringe a ações pontuais de esclarecimento de dúvidas.

Essa etapa é central para a personalização do percurso formativo e para a construção de metas realistas, favorecendo o engajamento e a permanência.

4.4.4. Comunicação contínua e registros pedagógicos

Para garantir previsibilidade, organização e acompanhamento sistemático, recomenda-se:

- divulgação e atualização permanente dos horários de atendimento docente, em murais físicos e meios digitais;
- publicação do cronograma de oficinas pedagógicas temáticas, especialmente aquelas de participação obrigatória;
- utilização de planilhas, agendas ou sistemas compartilhados para o agendamento de atendimentos e o registro dos encontros realizados, contemplando data, componente curricular, conteúdos trabalhados, tarefas orientadas, data prevista de retorno e participação em oficinas;
- emissão e atualização do Passaporte do Estudante, preferencialmente em formato impresso ou híbrido, como instrumento de acompanhamento individual do percurso formativo.

Esses registros fortalecem a comunicação entre equipe e estudante, subsidiam ações de acompanhamento e busca ativa e contribuem para a transparência do processo educativo, sendo elementos essenciais para o combate à evasão e para a consolidação do Modelo de Presença Flexível nos CEEJAs e nas EPFs.

5. Modelo pedagógico

O modelo pedagógico do curso na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) fundamenta-se em uma concepção de educação centrada no estudante, reconhecendo-o como sujeito histórico, social e cultural, portador de saberes construídos ao longo de suas trajetórias de vida, trabalho e escolarização. Essa abordagem considera as necessidades, interesses, expectativas e condições objetivas dos estudantes, assegurando-lhes o direito a uma formação significativa, equitativa e socialmente referenciada.

A organização curricular contempla a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista, garantindo o cumprimento da carga horária mínima e das condições de certificação estabelecidas na Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e na Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025. A proposta pedagógica adota uma estrutura flexível, que possibilita percursos formativos individualizados, respeitando os tempos, ritmos e contextos dos estudantes da EJA.

5.1. Modelo Pedagógico da EJA de Presença Flexível

O modelo pedagógico está alicerçado nos seguintes princípios estruturantes:

5.1.1. Aprendizagem significativa

A proposta pedagógica orienta-se pelos princípios da aprendizagem significativa, compreendida como o processo pelo qual novos conhecimentos se articulam aos saberes prévios, às experiências de vida e aos valores socioculturais dos estudantes. Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares são contextualizados e problematizados, favorecendo a construção de sentidos, a ampliação do repertório cultural e o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e atitudinais.

As práticas pedagógicas priorizam situações de aprendizagem que dialogam com a realidade dos estudantes, valorizam seus conhecimentos empíricos e promovem a reflexão crítica, tornando o aprendizado mais relevante, funcional e duradouro, especialmente no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

5.1.2. Autonomia e protagonismo

O modelo pedagógico incentiva o protagonismo estudantil, compreendendo o estudante como agente ativo de seu próprio processo formativo. São estimuladas práticas que favorecem a autonomia intelectual, a autorregulação da aprendizagem, o estabelecimento de metas e a tomada de decisões conscientes em relação ao percurso educacional.

Nesse sentido, o estudante é corresponsável pela organização de sua trajetória formativa, contando com o acompanhamento pedagógico da equipe docente para planejar, monitorar e avaliar seu progresso. Essa abordagem fortalece a autoestima, o engajamento e o compromisso com a permanência e a conclusão dos estudos, elementos centrais para o sucesso na EJA.

5.1.3. Flexibilidade e personalização dos percursos formativos

A proposta pedagógica fundamenta-se na flexibilidade como princípio orientador da equidade e da permanência, valorizando diferentes tempos, espaços e estratégias de aprendizagem. A organização do ensino respeita os distintos ritmos, estilos de aprendizagem, trajetórias educacionais e condições pessoais, familiares e laborais dos estudantes.

A personalização dos percursos formativos ocorre por meio de atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos, elaboração de roteiros de estudo, acompanhamento contínuo e avaliação processual, assegurando que cada estudante avance de acordo com suas possibilidades, sem prejuízo da qualidade da aprendizagem ou do rigor pedagógico.

Figura 3 – Fundamentos do Modelo Pedagógico da EJA de Presença Flexível

Fundamentos do Modelo Pedagógico da EJA



Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

Esse modelo promove a inclusão, a justiça educacional e o direito à aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo a diversidade do público da EJA e reafirmando o compromisso da escola com a formação integral, a cidadania e a emancipação dos estudantes.

5.2. Princípios e estratégias pedagógicas

A organização pedagógica do modelo fundamenta-se em princípios e estratégias que asseguram o direito à aprendizagem, a equidade no acesso ao conhecimento e a permanência dos estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA), respeitando as competências e habilidades correspondentes à etapa do Ensino Médio e as especificidades do público atendido.

A construção das práticas pedagógicas considera o estudante como sujeito ativo do processo educativo, reconhecendo suas trajetórias, saberes prévios, experiências de vida e condições objetivas de estudo, de modo a garantir suporte pedagógico contínuo e percursos formativos viáveis, consistentes e significativos.

5.2.1. Princípios gerais

As ações pedagógicas orientam-se pelos seguintes princípios estruturantes:

- centralidade do estudante e valorização de seus saberes e experiências;
- garantia da aprendizagem significativa, contextualizada e socialmente referenciada;
- promoção da autonomia, do protagonismo e da corresponsabilidade pelo percurso formativo;
- flexibilidade pedagógica como princípio de equidade e permanência;
- acompanhamento contínuo e avaliação processual, com foco no avanço das aprendizagens;
- compromisso com a formação integral, a cidadania e a aprendizagem ao longo da vida.

5.2.2. Atividades presenciais

As atividades presenciais são realizadas nas unidades ofertantes do modelo e constituem momentos essenciais de mediação pedagógica, acompanhamento sistemático e consolidação das aprendizagens. Essas atividades envolvem atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos, aplicação de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, realização de oficinas temáticas, seminários, plantões de dúvidas, palestras e outras ações previstas no planejamento pedagógico.

Conduzidas por docentes das respectivas áreas do conhecimento, as atividades presenciais têm como foco a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. No Modelo de Presença Flexível, a presencialidade não se restringe a aulas coletivas, mas se efetiva na participação qualificada do estudante em atendimentos pedagógicos planejados e registrados.

5.2.3. Integração entre os formatos de aprendizagem

A organização pedagógica prevê a articulação intencional e complementar entre os momentos presenciais com os docentes e as atividades desenvolvidas fora do ambiente escolar. Essa integração assegura coerência entre os processos de ensino e aprendizagem, evitando fragmentações e promovendo a continuidade dos estudos.

Os diferentes formatos de aprendizagem são planejados de modo a favorecer a compreensão dos objetivos de aprendizagem, a aplicação prática dos conhecimentos e o acompanhamento progressivo do percurso formativo, permitindo que o estudante atribua sentido ao que aprende e mantenha uma trajetória conectada, organizada e consistente.

5.2.4. Roteiros de estudo

Os roteiros de estudo constituem instrumentos pedagógicos centrais no modelo de ensino individualizado da EJA, orientando o estudante em seu percurso de aprendizagem e favorecendo a autonomia intelectual. Elaborados pelos(as) docentes, os roteiros devem estar alinhados aos materiais didáticos indicados pela SEDUC e organizados de forma clara, acessível e autoinstrucional.

Cada roteiro é estruturado com objetivos específicos vinculados às competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando, entre outros elementos:

- Objeto de conhecimento: definição do tema central, preferencialmente introduzido por questão norteadora que mobilize os conhecimentos prévios do estudante;
- Competências e habilidades: explicitação dos objetivos de aprendizagem, alinhados à BNCC e ao Curriculo Paulista;
- Sequência didática: desenvolvimento do conteúdo de forma progressiva, como mediação pedagógica orientada;
- Recursos complementares: indicação de vídeos, textos, infográficos, mapas, gráficos, imagens ou outros materiais que ampliem a compreensão do tema, com abordagem interdisciplinar sempre que possível;
- Atividades contextualizadas: propostas de exercícios e situações-problema relacionadas ao cotidiano e às vivências dos estudantes da EJA, estimulando a reflexão crítica e a aplicação prática do conhecimento;.
- Gabarito comentado: apresentação das respostas com explicações detalhadas, incluindo a resolução passo a passo, quando aplicável;

- Sugestões de aprofundamento: proposição de novos objetos de conhecimento ou atividades, conforme as necessidades diagnosticadas individualmente.

Sempre que possível, os roteiros priorizam o uso de materiais oficiais e repositórios institucionais, tais como os disponibilizados no Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) e o Repositório Institucional da SEDUC-SP, assegurando alinhamento curricular, qualidade pedagógica e equidade no acesso aos recursos.

A elaboração dos roteiros poderá ser enriquecida com o uso responsável de ferramentas de inteligência artificial, desde que submetidas à curadoria docente, alinhadas aos objetivos curriculares e utilizadas como apoio à mediação pedagógica, sem substituição do papel formativo do professor.

5.2.5. Oficinas e projetos interdisciplinares

Além do ensino individualizado, as unidades escolares deverão assegurar, em seus planejamentos, espaços coletivos de aprendizagem, por meio da realização de oficinas temáticas e projetos interdisciplinares. Essas ações favorecem a troca de experiências, a construção coletiva do conhecimento e a valorização dos saberes adquiridos ao longo da vida.

Os estudantes matriculados em dois ou mais componentes curriculares deverão participar, de forma obrigatória, de ao menos uma oficina ao longo do curso. As oficinas e projetos poderão ser organizados para apoiar estudantes que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem, bem como para aprofundar temas significativos relacionados aos interesses e às vivências do público da EJA.

As temáticas poderão contemplar eixos estruturantes previstos na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, tais como:

- I.mundo do trabalho e relações produtivas;
- II.sustentabilidade, consumo consciente e preservação ambiental;
- III.saúde, qualidade de vida e autocuidado;

1. educação financeira, renda e organização econômica;
II. direitos humanos, cidadania, diversidade e inclusão;
III. tecnologia, comunicação digital e globalização.

As atividades poderão ocorrer em diferentes formatos, incluindo palestras, trabalhos de campo, ações culturais ou comunitárias e produções artísticas, multimídia, textuais ou aulões que busquem estimular o protagonismo estudantil e a aprendizagem colaborativa.

5.2.6. Utilização de plataformas digitais educacionais

As plataformas digitais educacionais disponibilizadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo constituem recursos estratégicos para potencializar o processo de ensino e aprendizagem na EJA. Com orientação e acompanhamento docente, os estudantes poderão utilizá-las de forma autônoma, crítica e segura, como complemento aos roteiros de estudo, às atividades presenciais e às ações interdisciplinares.

Cabe às equipes escolares identificar, divulgar e orientar o uso pedagógico dessas plataformas, assegurando alinhamento às diretrizes da SEDUC e às normas institucionais vigentes. O uso intencional e planejado dos ambientes digitais contribui para a diversificação das estratégias de ensino, amplia o acesso ao conhecimento e favorece o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes, em consonância com o currículo e com a realidade da Educação de Jovens e Adultos.

5.3. Organização curricular

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito deste modelo, estrutura-se de forma flexível, integrada e progressiva, contemplando tanto os Anos Finais do Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Paulista e as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e nº 172, de 30 de dezembro de 2025.

A proposta curricular reconhece a diversidade de trajetórias, tempos de aprendizagem e experiências dos estudantes da EJA, assegurando percursos formativos personalizados,

organizados por componentes curriculares e áreas do conhecimento, com progressão orientada pela consolidação das aprendizagens e não pela seriação tradicional. Essa organização é especialmente adequada às unidades como os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e às Escolas Estaduais ofertantes do Modelo de Presença Flexível (EPFs), nas quais a matrícula ocorre em fluxo contínuo e a en turmação possui caráter exclusivamente administrativo.

5.3.1. Organização por etapas da Educação Básica

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a organização curricular prioriza o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais à consolidação da alfabetização científica, ao raciocínio lógico-matemático, à leitura crítica da realidade social e ao exercício da cidadania, garantindo a base necessária para a continuidade dos estudos.

No Ensino Médio, a organização curricular contempla a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos, conforme previsto na legislação vigente, respeitando a etapa de escolarização do estudante e assegurando o cumprimento da carga horária mínima exigida para certificação.

Em ambas as etapas, os componentes curriculares são organizados por áreas do conhecimento, permitindo ao estudante avançar em seu percurso formativo de acordo com suas condições, disponibilidade de tempo e necessidades pedagógicas, sempre com acompanhamento sistemático da equipe escolar.

5.3.2. Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica constitui o eixo estruturante da organização curricular da EJA e está organizada conforme as áreas do conhecimento definidas pela BNCC, assegurando o desenvolvimento integral do estudante e a articulação entre saberes escolares e experiências de vida.

As áreas do conhecimento compreendem:

- **Linguagens e suas Tecnologias:** voltada ao desenvolvimento das competências relacionadas à comunicação, à expressão artística, corporal e verbal, à leitura crítica das mídias, ao respeito à diversidade linguística e cultural e ao exercício da cidadania em diferentes contextos sociais;

- **Matemática e suas Tecnologias:** orientada para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas, da interpretação de situações do cotidiano, do mundo do trabalho e da vida financeira, promovendo a argumentação, a modelagem e a tomada de decisões responsáveis;
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** dedicada à compreensão dos fenômenos naturais, dos processos tecnológicos e das relações entre ciência, sociedade e meio ambiente, favorecendo atitudes investigativas, éticas e sustentáveis;
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** destinada à análise crítica dos processos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais, promovendo a compreensão das relações de poder, dos direitos humanos, da diversidade e da participação social.

As competências desenvolvidas em cada área são trabalhadas de forma contextualizada, interdisciplinar e articulada à realidade dos estudantes da EJA, respeitando os objetivos de aprendizagem definidos para cada etapa da Educação Básica.

5.3.3. Itinerários Formativos no Ensino Médio

Na etapa do Ensino Médio da EJA, a organização curricular inclui os Itinerários Formativos, conforme as diretrizes do Novo Ensino Médio, como estratégia de aprofundamento e ampliação das aprendizagens da Formação Geral Básica.

Os Itinerários Formativos são organizados por áreas do conhecimento ou por arranjos integrados, e sua oferta deve considerar as condições de funcionamento da unidade escolar, a disponibilidade docente e os interesses do público atendido. A escolha do itinerário pelo estudante ocorre de forma orientada, respeitando seu percurso formativo, suas expectativas e sua etapa de escolarização.

Os componentes curriculares dos itinerários são conduzidos por docentes das respectivas áreas, responsáveis pela elaboração dos roteiros de estudo, pelo acompanhamento pedagógico e pelos processos avaliativos, com apoio da coordenação pedagógica e das equipes de currículo, quando disponíveis.

5.3.3.1. Orientações pedagógicas para os itinerários e componentes curriculares

Para subsidiar o planejamento pedagógico, recomenda-se que os docentes utilizem como referência os documentos orientadores da SEDUC-SP, incluindo a Proposta Pedagógica dos Itinerários Formativos, os materiais disponibilizados no Centro de Mídias de São Paulo (CMSP), repositórios institucionais e materiais apensados no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Os roteiros de estudo e demais materiais deverão ser adequados ao Modelo de Presença Flexível, priorizando o ensino individualizado ou em pequenos grupos, ainda que alguns materiais de referência tenham sido originalmente concebidos para propostas coletivas. Cabe ao docente realizar as adaptações necessárias, assegurando clareza, acessibilidade e alinhamento aos objetivos curriculares.

Recomenda-se que os roteiros dos componentes curriculares, tanto da Formação Geral Básica quanto dos Itinerários Formativos, contemplem:

- objetivos de aprendizagem alinhados à BNCC e ao Currículo Paulista;
- sequências didáticas claras, contextualizadas e progressivas;
- recursos complementares diversificados, como vídeos, textos, simuladores e infográficos;
- estratégias que estimulem a autonomia, o protagonismo e a autorregulação da aprendizagem.

Esses materiais devem servir como instrumentos de mediação pedagógica, apoiando o estudante em sua trajetória educacional, respeitando as especificidades da EJA e assegurando o avanço com qualidade, equidade e sentido social.

6. Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), será desenvolvida de forma contínua, processual e diagnóstica, constituindo-se como parte integrante do percurso formativo do estudante. Seu propósito central é acompanhar, orientar e qualificar o processo de aprendizagem, considerando o desenvolvimento integral do estudante e respeitando seus tempos, ritmos e trajetórias educacionais.

Para fins de certificação, será exigida a aprovação em todos os componentes curriculares cursados e a integralização da carga horária mínima presencial, conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e na Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025. No Modelo de Presença Flexível, a progressão ocorre por componente curricular, com base na consolidação das aprendizagens, e não pela lógica seriada tradicional.

Os processos avaliativos são fundamentados nas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista, considerando as dimensões da aprendizagem cognitiva, socioemocional e atitudinal. A avaliação privilegia os aspectos qualitativos do percurso formativo, valorizando as evidências de aprendizagem construídas ao longo do processo, e não apenas os resultados quantitativos expressos em notas.

6.1. Avaliação no Modelo de Presença Flexível

No Modelo de Presença Flexível, adotado nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e nas Escolas Estaduais ofertantes do modelo (EPFs), a avaliação está diretamente articulada à organização curricular, aos roteiros de estudo e aos atendimentos pedagógicos individualizados ou em pequenos grupos.

As avaliações são organizadas em cinco momentos avaliativos referentes a cada componente curricular em que o estudante estiver matriculado, respeitado o intervalo mínimo de 3 (três) dias letivos entre cada aplicação, conforme previsto na legislação vigente:

- $P(x) = \sum p(\omega)$ $\sqrt{2} \sin 2x$
1. Avaliações processuais (quatro momentos): realizadas ao longo do percurso formativo, com a finalidade de acompanhar a aprendizagem, orientar intervenções pedagógicas, promover devolutivas formativas e favorecer o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade do estudante em relação ao próprio processo de aprendizagem;
 2. Avaliação final (um momento): realizada ao término de cada componente curricular, destinada a verificar o grau de consolidação das aprendizagens, em consonância com os objetivos de aprendizagem definidos nos roteiros de estudo e nas atividades desenvolvidas.

Além desses momentos, no ingresso do estudante, poderá ser aplicada avaliação diagnóstica, com o objetivo de identificar conhecimentos prévios, experiências formativas anteriores e necessidades específicas de aprendizagem. Essa avaliação subsidiará a elaboração do plano individual de estudos e a personalização do percurso formativo, sem prejuízo da realização dos cinco momentos avaliativos previstos para cada componente curricular.

6.2. Instrumentos avaliativos

Poderão ser utilizados diversos instrumentos de avaliação, tais como produções escritas, resolução de problemas, atividades práticas, reflexivas e interativas, projetos, estudos dirigidos e outras estratégias coerentes com os objetivos de aprendizagem. Todos os instrumentos deverão estar:

- alinhados às competências e habilidades previstas para o componente curricular;
- acompanhados de critérios claros, contextualizados e previamente explicitados aos estudantes;
- adequados à realidade da EJA e às características do Modelo de Presença Flexível.

A seleção dos instrumentos deverá considerar a diversidade de perfis, ritmos e estilos de aprendizagem, assegurando condições equitativas de avaliação e oportunidades reais de expressão do conhecimento, em consonância com os princípios da inclusão, da justiça educacional e do direito à aprendizagem.

Para os estudantes elegíveis ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou aos serviços da Educação Especial, serão garantidas as adaptações necessárias nos instrumentos, nos tempos e nas condições de aplicação das avaliações, assegurando autonomia, dignidade, acessibilidade e equidade no processo avaliativo, conforme a legislação vigente.

6.3. Procedimentos de rendimento escolar

O rendimento escolar será registrado por componente curricular, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o conjunto dos instrumentos avaliativos aplicados ao longo do percurso formativo, bem como o histórico de participação, comparecimento e progressão do estudante.

Considera-se satisfatório o desempenho igual ou superior a 5,0 (cinco), valor mínimo de referência para aprovação em cada componente curricular.

Nos componentes curriculares da Formação Geral Básica, tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto na etapa do Ensino Médio da EJA, a avaliação deverá contemplar, no mínimo:

- quatro instrumentos avaliativos de caráter processual, aplicados ao longo do percurso formativo;
- uma avaliação final ao término de cada componente curricular.

Respeitado, em todos os casos, o intervalo mínimo de 3 (três) dias letivos entre as aplicações, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, com as alterações introduzidas pela Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025.

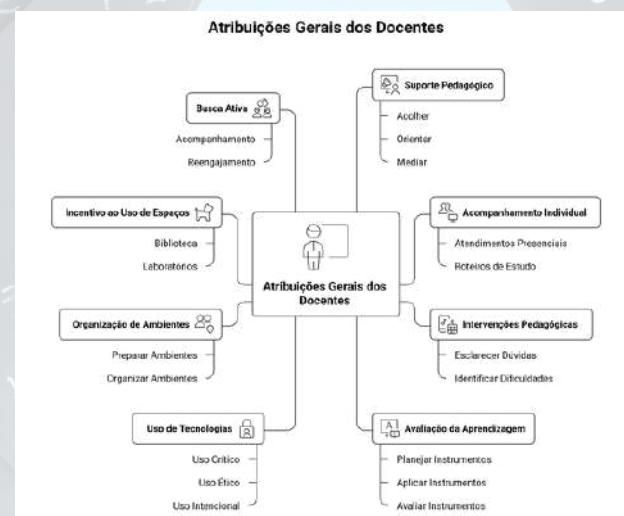
Os registros de avaliação, frequência por comparecimento e progressão no percurso formativo deverão ser devidamente lançados e atualizados na Secretaria Escolar Digital (SED), constituindo documentação oficial para fins de acompanhamento pedagógico, certificação e validação da vida escolar do estudante.

7. Organização docente

A organização docente constitui eixo estruturante da proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente no Modelo de Presença Flexível, no qual o papel do professor assume centralidade na mediação pedagógica, no acompanhamento individualizado e na promoção da permanência e do sucesso escolar dos estudantes.

A equipe pedagógica é composta por docentes distribuídos entre as quatro áreas do conhecimento, assegurando a integralidade da formação prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista. A atuação docente pauta-se pela corresponsabilidade com o percurso formativo dos estudantes, pela flexibilidade pedagógica e pelo compromisso com a aprendizagem significativa, equitativa e socialmente referenciada. As atribuições gerais dos docentes estão explicitadas na figura 3, abaixo:

Figura 4 – Atribuições Gerais dos Docentes na EJA de Presença Flexível



Fonte: Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

Portanto conforme demonstrado o docente deve:

- acolher, orientar e mediar o processo de aprendizagem, assegurando suporte pedagógico contínuo ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- acompanhar sistematicamente as atividades individuais, por meio dos atendimentos presenciais e da orientação dos roteiros de estudo;
- esclarecer dúvidas, planejar e executar intervenções pedagógicas sempre que identificadas dificuldades de aprendizagem;

- $P(x) = \sum p(\omega)$ $\sqrt{2} \sin 2x$
- planejar, aplicar e avaliar instrumentos de verificação da aprendizagem, em consonância com os objetivos curriculares e os critérios definidos no Projeto Político-Pedagógico;
 - orientar o uso pedagógico das tecnologias educacionais disponíveis, de forma crítica, ética e intencional;
 - organizar e preparar os ambientes educativos para os atendimentos presenciais, oficinas e avaliações;
 - incentivar o uso qualificado da biblioteca, dos laboratórios e de outros espaços de estudo;
 - participar ativamente das ações de busca ativa, acompanhamento e reengajamento dos estudantes ausentes ou em risco de evasão;
 - participar de processos de formação inicial e continuada, visando ao aperfeiçoamento permanente da prática pedagógica.

Todos os registros acadêmicos e administrativos, incluindo frequência por comparecimento, atendimentos realizados, avaliações e progressão dos estudantes, deverão ser realizados, obrigatoriamente, na Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, e na Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025.

7.1. Composição e atribuição docente

A composição mínima do módulo docente em cada unidade escolar observará a organização por áreas do conhecimento e o número de estudantes matriculados, compreendendo:

- um docente da área de Linguagens e suas Tecnologias;
- um docente da área de Matemática e suas Tecnologias;
- um docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- um docente da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A atribuição docente deverá assegurar condições adequadas para o acompanhamento pedagógico individualizado, respeitando os parâmetros definidos para o Modelo de Presença Flexível. Para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, será ofertada formação inicial específica e obrigatória aos docentes selecionados, com foco na organização do ensino flexível e individualizado, na elaboração de roteiros de estudo e na integração das tecnologias digitais ao contexto da EJA.

Os docentes deverão, ainda, participar das formações continuadas realizadas nos horários destinados às Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), no contraturno, em consonância com as orientações da Secretaria da Educação.

Poderão candidatar-se docentes efetivos, não efetivos, contratados ou candidatos à contratação, desde que devidamente habilitados e inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas. Ficam impedidos de participar os docentes afastados junto ao convênio da municipalização, ao Programa de Ensino Integral (PEI) e aqueles designados nos termos do artigo 22 da Resolução SEDUC nº 95/2024, ou norma que a substitua.

O credenciamento, a seleção, a atribuição e a atuação docente no Modelo de Presença Flexível observarão o disposto na Portaria própria, e demais orientações complementares expedidas pela SEDUC-SP.

7.2. Perfil do docente

O docente atuante na EJA, no Modelo de Presença Flexível, deverá apresentar domínio consistente de sua área de conhecimento e sensibilidade pedagógica para atuar com estudantes de trajetórias diversas, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas.

Espera-se uma atuação profissional pautada pela reflexão crítica, pela valorização dos saberes prévios, pela escuta ativa e pelo compromisso com a construção de soluções pedagógicas que respondam a desafios complexos do cotidiano educacional.

Entre os atributos desejáveis, destacam-se: comunicação eficaz, dinamismo, criatividade, inovação, empatia, responsabilidade ética e compromisso com a melhoria contínua da prática pedagógica.

O docente deverá ser capaz de:

- utilizar intencionalmente os materiais didáticos e os recursos pedagógicos disponíveis;

- monitorar sistematicamente o progresso dos estudantes, com base em evidências de aprendizagem;
- elaborar atividades que ampliem conhecimentos e atendam às necessidades individuais;
- contextualizar conceitos e conteúdos, articulando-os à realidade dos estudantes;
- planejar intervenções pedagógicas focadas nos objetos de conhecimento essenciais;
- criar situações pedagógicas que fortaleçam a autoestima e o engajamento;
- estimular práticas de estudo, pesquisa e autonomia intelectual;
- avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem;
- atuar de forma proativa na redução da evasão escolar e na busca ativa;
- desenvolver competências socioemocionais, como empatia, autoconfiança e protagonismo, articuladas ao projeto de vida dos estudantes.

A atuação docente deve ser marcada pela curiosidade intelectual, pela capacidade de propor desafios mobilizadores e pelo compromisso com a formação cidadã, crítica e emancipadora dos estudantes.

7.3. Avaliação do desempenho docente

A avaliação do desempenho docente é realizada de forma sistemática, processual e formativa, com a finalidade de acompanhar, qualificar e aprimorar as práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível.

Esse processo é conduzido pela equipe gestora da unidade escolar, em articulação com a Unidade Regional de Ensino, com base em registros de acompanhamento contínuo produzidos pelo Diretor, Vice-Diretor e pelo(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica (CGP). A avaliação tem caráter pedagógico e institucional, voltado à melhoria das práticas e ao fortalecimento da qualidade do atendimento educacional.

O acompanhamento do desempenho docente considerará, no mínimo, os seguintes aspectos:

- qualidade pedagógica e adequação dos roteiros de estudo elaborados;
- uso eficaz e ético dos meios de comunicação e interação com os estudantes;

- adoção de estratégias pedagógicas que promovam engajamento, motivação, permanência e avanço nas aprendizagens;
- realização de atendimentos pedagógicos individualizados e orientações personalizadas;
- participação ativa nas formações continuadas, nas ATPCs e nas atividades coletivas da unidade escolar;
- qualidade, regularidade e intencionalidade dos atendimentos prestados aos estudantes;
- manutenção de ambiente educativo acolhedor, equitativo, respeitoso e seguro;
- expectativas pedagógicas elevadas quanto ao desenvolvimento cognitivo e integral dos estudantes;
- compromisso com a avaliação contínua e o monitoramento das aprendizagens;
- diversidade e adequação das estratégias pedagógicas adotadas, considerando as dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e contextuais do público atendido;
- comprometimento funcional, evidenciado por assiduidade, pontualidade, dedicação e participação nas ações pedagógicas e institucionais.

Os resultados desse acompanhamento subsidiarão ações de formação continuada, replanejamento pedagógico, orientações técnicas e outras medidas de apoio ao desenvolvimento profissional docente, fortalecendo a coerência entre a proposta pedagógica da unidade, as diretrizes da SEDUC-SP e o direito dos estudantes à aprendizagem de qualidade.

7.4. Formação inicial e continuada

Todos os docentes participarão de formação inicial obrigatória, voltada à compreensão e à implementação do Modelo de Presença Flexível, bem como de formações continuadas, desenvolvidas no âmbito das ATPCs, sob a coordenação da EFAPE, em parceria com as Unidades Regionais de Ensino e a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos.

As ações formativas poderão ocorrer por meio de encontros presenciais, oficinas práticas, rodas de conversa, estudos dirigidos e atividades colaborativas, com foco no fortalecimento do trabalho em rede, na troca de experiências e na construção coletiva de saberes docentes.

A proposta formativa deverá valorizar a escuta ativa dos profissionais da rede, reconhecendo suas trajetórias e práticas, ao mesmo tempo em que estimula a reflexão crítica, a inovação pedagógica e o aprimoramento contínuo, sempre orientada pela centralidade da aprendizagem e pelo direito dos estudantes da EJA a uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora.

Como sugestão de temas destaca-se:

Quadro 5 – Temas importantes ao processo formativo

Eixo temático	Conteúdo
1. Normatização e currículo	Resoluções SEDUC nº 104/2024, 151/2025 e 172/2025, BNCC, itinerários formativos.
2. Metodologias e materiais	Roteiros objetivos, linguagem acessível, múltiplas fontes, uso crítico de IA.
3. Avaliação diagnóstica e processual	Instrumentos diversos e periodicidade mínima entre avaliações.
4. Educação inclusiva e AEE	Protocolos de adaptação e estratégias de apoio pedagógico.
5. Oficinas e Projetos integradores	Planejamento, avaliação e temas como trabalho, saúde, meio ambiente etc.
6. Tecnologias e dados	Dashboards, plataformas digitais e IA no acompanhamento da aprendizagem.
7. Fundamentos da EJA	Princípios da modalidade e perfil dos estudantes.
8. Legislação e diretrizes	Bases legais e curriculares da EJA.
9. Ensino Flexível e individualizado	Personalização das trajetórias de aprendizagem.
10. Metodologias ativas	Estratégias centradas no protagonismo do estudante.

11. Diversidade e apoio ao estudante	Acolhimento, escuta qualificada e suporte pedagógico.
12. Organização dos atendimentos	Gestão dos atendimentos individualizados e coletivos.
13. Atividades contextualizadas	Oficinas, palestras e ações formativas ao território.
14. Frequência e Busca Ativa	Monitoramento, análise de dados e estratégias de permanência.
15. Avaliação no modelo individualizado	Critérios e acompanhamento do progresso.
16. Ferramentas digitais	Aplicativos e recursos para dinamizar o ensino.
17. Projetos interdisciplinares	Integração de saberes com temas relevantes.
18. Gestão do tempo e trabalho docente	Organização eficiente da rotina pedagógica.
19. Práticas exitosas	Compartilhamento de experiências e boas práticas.

8. Coordenador de gestão pedagógica da unidade escolar

O(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica (CGP) exerce papel estratégico e estruturante na implementação e consolidação da proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente no âmbito do Modelo de Presença Flexível. Sua atuação articula as dimensões pedagógica, organizacional e relacional da unidade escolar, assegurando a coerência entre o Projeto Político-Pedagógico, as diretrizes da Secretaria da Educação e as necessidades concretas do público atendido.

Cada unidade escolar contará com um(a) CGP designado(a), cuja função será incorporada ao módulo da unidade escolar. Esse(a) profissional será responsável pela articulação pedagógica, pelo acompanhamento sistemático da proposta educacional, pelo apoio permanente aos estudantes e docentes e pela gestão dos processos que envolvem matrícula, frequência, permanência e sucesso escolar.

Ressalta-se que o(a) CGP não integra o Programa de Ensino Integral (PEI) e, portanto, não se submete ao Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), nem faz jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE), observada a legislação vigente.

8.1. Perfil desejado

Espera-se que o(a) CGP apresente perfil profissional pautado por liderança pedagógica, organização, capacidade de planejamento, inovação, trabalho colaborativo e uso qualificado de dados educacionais. É fundamental que demonstre sensibilidade para atuar com o público da EJA, reconhecendo suas trajetórias, vivências e especificidades, bem como competência para monitorar indicadores como matrículas, comparecimentos, evasão e progressão no percurso formativo.

8.2. Principais atribuições

Compete ao(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica:

- ·articular, acompanhar e assegurar a implementação e o cumprimento da proposta pedagógica da unidade escolar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as diretrizes da SEDUC-SP; coordenar a organização curricular, os horários de atendimento, os processos de matrícula e a utilização dos recursos pedagógicos e tecnológicos;
- ·promover, planejar e conduzir ações de formação pedagógica da equipe docente, fundamentadas na escuta ativa, na análise de práticas e na melhoria contínua do ensino;
- ·acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos estudantes, analisando evidências e definindo estratégias pedagógicas de intervenção e replanejamento;

- ·apoiar a elaboração e o acompanhamento de planos individuais de estudos, assegurando a personalização dos percursos formativos;
- ·estimular o engajamento dos estudantes, fortalecer vínculos com a unidade escolar e implementar ações preventivas de enfrentamento à evasão;
- ·planejar e executar ações de busca ativa, reengajamento e captação de novos estudantes, em articulação com a equipe escolar, as Unidades Regionais de Ensino e os órgãos centrais;
- ·contribuir para a divulgação institucional do programa, promovendo a visibilidade da EJA e do Modelo de Presença Flexível por meio de eventos, ações pedagógicas, culturais e formativas, campanhas informativas e articulação com a comunidade local;
- ·organizar e monitorar o uso de instrumentos de acompanhamento, como painéis e dashboards pedagógicos, subsidiando decisões baseadas em dados;
- ·participar de reuniões técnicas e pedagógicas com o Órgão Central e com as Unidades Regionais de Ensino, contribuindo para o alinhamento e o aprimoramento das políticas educacionais;
- ·colaborar com o planejamento pedagógico e administrativo da unidade escolar, articulando ações entre os diferentes setores;
- ·executar outras atividades compatíveis com sua função, conforme designação da equipe gestora ou dos órgãos centrais da SEDUC-SP.

8.3. Diretrizes de atuação

A atuação do(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica deverá estar fundamentada na escuta qualificada, no trabalho colaborativo e no reconhecimento das trajetórias educacionais, profissionais e de vida dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Sua prática deverá promover a articulação entre os diferentes atores da comunidade escolar, fortalecendo vínculos, construindo sentidos e assegurando coerência entre a proposta pedagógica e as ações cotidianas da unidade.

O foco central de sua atuação é a permanência com aprendizagem, compreendida como a garantia de condições efetivas para o engajamento, o avanço contínuo no percurso formativo e a conclusão dos estudos com qualidade social. Ao atuar de forma estratégica na prevenção da evasão, na busca ativa e na valorização da EJA, o(a) CGP contribui para o fortalecimento dessa modalidade como política pública estruturante, orientada pelos princípios da inclusão, da equidade, da justiça social e do direito à educação ao longo da vida.

9. Percurso Formativo e Atendimento ao Estudante

9.1. Jornada do estudante

A jornada do estudante na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada no Modelo de Presença Flexível, organiza-se como um percurso formativo contínuo, personalizado e progressivo, centrado nas necessidades, possibilidades e objetivos educacionais de cada estudante. Essa jornada não se estrutura em séries ou classes regulares, mas em componentes curriculares, com progressão orientada pela consolidação das aprendizagens e pela participação efetiva nos atendimentos pedagógicos.

A jornada do estudante compreende, entre outras etapas:

- efetivação da matrícula, com registro administrativo e acadêmico, análise do histórico escolar e definição da etapa de escolarização (Anos Finais do Ensino Fundamental ou etapa do Ensino Médio da EJA);
- acolhimento e orientação inicial, conduzidos pela equipe pedagógica, com apresentação do funcionamento do Modelo de Presença Flexível, das estratégias de estudo, dos direitos e deveres do estudante e da organização dos atendimentos presenciais e das atividades orientadas;
- elaboração do plano individual de estudos, subsidiado por avaliação diagnóstica, considerando os saberes prévios, a disponibilidade de tempo, os objetivos pessoais e as condições de estudo do estudante;
- desenvolvimento das atividades pedagógicas, realizadas de forma presencial e orientada, por meio de atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, utilização de roteiros de estudo, participação em oficinas pedagógicas e, quando previsto, projetos interdisciplinares;
- realização dos processos avaliativos, conforme os critérios e procedimentos definidos neste Projeto Político-Pedagógico e na legislação vigente;
- conclusão dos componentes curriculares, com registro na Secretaria Escolar Digital (SED), possibilitando o prosseguimento no percurso formativo até a integralização da carga horária e a certificação da etapa correspondente da Educação Básica.

Esse percurso é permanentemente acompanhado pela equipe escolar, com ações de orientação, monitoramento, devolutiva pedagógica, busca ativa e reengajamento, assegurando a permanência com aprendizagem e o direito à conclusão dos estudos.

9.2. Perfil dos estudantes concluintes

O estudante concluinte da Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou na etapa do Ensino Médio, deverá apresentar uma formação que o capacite a exercer a cidadania de forma crítica, ética e solidária, prosseguir seus estudos em diferentes níveis e atuar de maneira consciente no mundo do trabalho e na vida social.

Nesse sentido, espera-se que o estudante seja capaz de:

- utilizar a língua portuguesa e outras linguagens de forma funcional e adequada, para expressar ideias, comunicar-se e participar socialmente;
- construir, mobilizar e aplicar conhecimentos das diferentes áreas do saber para compreender a realidade e intervir de forma responsável;
- selecionar, organizar, analisar e interpretar informações e dados, contextualizando-os para resolver situações-problema e tomar decisões;
- articular conhecimentos e informações para sustentar argumentos consistentes e posicionar-se criticamente diante de diferentes contextos;
- utilizar os saberes adquiridos ao longo do percurso formativo para propor intervenções solidárias, éticas e socialmente responsáveis.

Espera-se, ainda, que o estudante desenvolva curiosidade intelectual, atitude investigativa e disposição para a aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo-se como sujeito ativo de sua trajetória educacional. A interação pedagógica qualificada entre docentes e estudantes, mediada por atendimentos orientados e estratégias personalizadas, constitui elemento central para a construção da autonomia, da criticidade e do protagonismo estudantil.

9.3. Estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

A Educação Especial, conforme previsto na legislação vigente e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, constitui modalidade transversal, presente em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, incluindo a Educação de Jovens e Adultos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 59, inciso IV, destaca a importância da educação especial voltada à formação para a vida em sociedade e para o mundo do trabalho, assegurando condições adequadas de escolarização aos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas.

No âmbito da EJA, os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), como estratégia de apoio à escolarização, à inclusão e ao desenvolvimento integral, respeitadas as especificidades do público atendido.

De acordo com a Resolução SEDUC nº 21/2023, são considerados elegíveis aos serviços da Educação Especial os estudantes que apresentem:

- I – deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla;
- II – Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- III – Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD);
- IV – outros transtornos globais do desenvolvimento, conforme normativas vigentes.

O atendimento aos estudantes elegíveis deverá iniciar-se com a Avaliação Pedagógica Inicial (API), instrumento investigativo que possibilita compreender a realidade educacional, social e funcional do estudante. Com base nessa avaliação, será elaborado o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou o Plano Educacional Individualizado (PEI), nos quais são definidos os apoios, recursos, adaptações e estratégias necessárias para garantir uma escolarização de qualidade.

O AEE deverá ser ofertado sempre que houver estudante elegível, preferencialmente no contraturno, por docente com formação específica em Educação Especial, inclusive nas unidades que funcionam exclusivamente no período noturno ou no Modelo de Presença Flexível. O atendimento ocorrerá de forma presencial, em dias e horários acordados com o estudante, considerando suas condições e as possibilidades organizacionais da unidade escolar.

Cabe à unidade escolar assegurar, ainda, a adaptação curricular, a disponibilização de recursos de acessibilidade e a adoção de práticas pedagógicas inclusivas que promovam autonomia, protagonismo, aprendizagem e inclusão social e profissional. A formação continuada dos docentes constitui elemento fundamental para o alinhamento entre as diretrizes da educação inclusiva e as especificidades da Educação de Jovens e Adultos.

10. Competência e estrutura de supervisão na oferta da EJA de Presença Flexível

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Anos Finais do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, no Modelo de Presença Flexível, é acompanhada, orientada e supervisionada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio de uma estrutura integrada de governança, que articula o Órgão Central, as Unidades Regionais de Ensino e as unidades escolares.

Essa estrutura visa assegurar a qualidade pedagógica, a regularidade administrativa, a equidade no atendimento, a transparência dos registros escolares e a efetividade das políticas de acesso, permanência e conclusão, reconhecendo a EJA como política pública estratégica de inclusão social, reparação de direitos e justiça educacional.

10.1. Atribuições da SEDUC-SP – Órgão Central

A SEDUC-SP conta com equipes técnicas compostas por supervisores, coordenadores, des especialistas e gestores que atuam de forma articulada na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais, com atenção especial às especificidades da Educação de Jovens e Adultos e do Modelo de Presença Flexível.

10.1.1. Subsecretaria Pedagógica (SUPED)

A Subsecretaria Pedagógica (SUPED) é responsável pela condução das políticas pedagógicas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, assegurando a articulação entre diretrizes curriculares, práticas pedagógicas e processos de formação dos profissionais da educação.

No âmbito da SUPED a operacionalização das ações pedagógicas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos ocorre por meio da Diretoria de Modalidades (DIMOD), com atuação direta da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA), instância responsável pela formulação, orientação e acompanhamento das políticas específicas da modalidade.

Compete à Subsecretaria Pedagógica:

- autorizar o funcionamento das unidades escolares ofertantes da EJA no Modelo de Presença Flexível;
- promover orientação técnica inicial para a implantação e organização pedagógica das unidades escolares;

- prestar assistência técnico-pedagógica às Unidades Regionais de Ensino;
- acompanhar e avaliar a implementação do currículo, a organização dos percursos formativos e o uso dos materiais didático-pedagógicos;
- propor, em parceria com a Escola de Formação dos Profissionais da Educação (EFAPE), programas de formação inicial e continuada para os profissionais que atuam pedagogicamente nas unidades escolares;
- elaborar, revisar e atualizar diretrizes curriculares e pedagógicas da Educação Básica, assegurando alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Currículo Paulista e às normativas específicas da EJA;
- fomentar a integração de tecnologias educacionais e a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

10.1.1.1. Diretoria de Modalidades (DIMOD) e Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA)

A Diretoria de Modalidades (DIMOD), por intermédio da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA), é a instância da SEDUC-SP responsável pela formulação, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria Pedagógica e com a legislação vigente.

Compete à COEJA:

- formular, orientar e acompanhar a implementação das políticas, programas e projetos da Educação de Jovens e Adultos, incluindo o Modelo de Presença Flexível;
- elaborar e atualizar orientações pedagógicas específicas para a EJA, considerando suas diferentes ofertas, públicos e arranjos organizacionais;
- acompanhar o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e das unidades escolares ofertantes do Modelo de Presença Flexível (EPFs);
- apoiar técnica e pedagogicamente as Unidades Regionais de Ensino na implementação, no monitoramento e na avaliação das ações da EJA;
- subsidiar a tomada de decisões do Órgão Central com base em dados, diagnósticos e análises sobre matrículas, permanência, evasão e resultados educacionais;

- articular-se com a EFAPE para o planejamento e a execução de formações específicas voltadas aos profissionais que atuam na EJA;
- propor estratégias de ampliação do acesso, de fortalecimento da permanência e de combate à evasão, em consonância com as diretrizes institucionais;
- acompanhar e orientar os processos de avaliação, certificação e registros escolares no âmbito da EJA;
- promover a integração da EJA com outras políticas públicas educacionais e sociais, fortalecendo seu caráter inclusivo e reparador de direitos.

10.1.2. Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar

Cabe à Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar:

- gerenciar sistemas de informações educacionais, matrículas, avaliações e indicadores de desempenho;
- realizar diagnósticos e estudos com base nos dados educacionais, subsidiando a tomada de decisões estratégicas;
- apoiar a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas públicas educacionais baseadas em evidências;
- contribuir para a gestão eficiente da oferta de vagas, da distribuição territorial das unidades e da ampliação do acesso à EJA.

10.1.3. Subsecretaria de Gestão Corporativa

São atribuições da Subsecretaria de Gestão Corporativa:

- planejar, executar e monitorar ações relativas à gestão de pessoal;
- assegurar a alocação adequada de docentes, coordenadores e servidores nas unidades escolares;
- apoiar processos de seleção, credenciamento e atribuição de docentes, conforme normativas vigentes;
- promover ações voltadas à valorização, ao desenvolvimento profissional e às condições de trabalho dos profissionais da educação.

10.1.4. Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE)

Compete à EFAPE:

- desenvolver e implementar programas de formação inicial e continuada, com ênfase nas especificidades da Educação de Jovens e Adultos e do Modelo de Presença Flexível;
- promover a qualificação das práticas pedagógicas, de gestão e de acompanhamento institucional das unidades escolares;
- articular-se com a Subsecretaria Pedagógica para alinhar as ações formativas às diretrizes curriculares e às necessidades identificadas a partir do acompanhamento das unidades;
- fomentar práticas colaborativas, troca de experiências e construção coletiva de saberes docentes.

10.2. Atribuições das Unidades Regionais de Ensino

As 91 Unidades Regionais de Ensino da SEDUC-SP atuam como instância intermediária entre o Órgão Central e as unidades escolares, assegurando a gestão territorial, o acompanhamento próximo e a efetividade das políticas educacionais no âmbito local.

Compete às Unidades Regionais de Ensino:

- prestar apoio técnico, pedagógico e administrativo às unidades escolares;
- acompanhar a implementação do Projeto Político-Pedagógico e das diretrizes da EJA;
- assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes elegíveis, disponibilizando recursos e profissionais adequados;
- analisar e emitir parecer sobre os planos de gestão e organização pedagógica das unidades;
- orientar e assegurar o cumprimento das diretrizes de avaliação, certificação e registros escolares;
- apoiar a organização das avaliações internas e a seleção de instrumentos avaliativos;

- oportunizar formações específicas para docentes e Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica, em articulação com a EFAPE;
- fomentar e acompanhar ações de busca ativa, permanência e reengajamento, em consonância com a Resolução SEDUC nº 39/2023;
- apoiar estratégias territoriais de divulgação da EJA e de captação de novos estudantes, em articulação com as unidades escolares.

10.3. Atribuições das unidades ofertantes do modelo

As unidades ofertantes da EJA de Presença Flexível, por meio de sua equipe gestora, do(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica e dos docentes, são responsáveis por assegurar o funcionamento regular, eficaz e pedagógico da oferta da Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível, com foco na permanência, no avanço das aprendizagens e na conclusão dos estudos.

São atribuições das unidades escolares:

- efetivar matrículas dos estudantes por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), assegurando legalidade, autenticidade e atualização dos registros escolares;
- acompanhar e avaliar o desempenho, a participação e o percurso formativo dos estudantes, promovendo ajustes pedagógicos e administrativos sempre que necessário;
- expedir, arquivar e manter atualizada a documentação da vida escolar, observando os critérios legais e os prazos estabelecidos;
- monitorar sistematicamente os indicadores de frequência por comparecimento, evasão e rendimento escolar, utilizando dados para subsidiar decisões pedagógicas;
- implementar ações estruturadas de busca ativa e combate à evasão, conforme a Resolução SEDUC nº 39/2023, incluindo:
 - acompanhamento individualizado de estudantes em risco de abandono;
 - identificação, análise e registro das causas das ausências;
 - proposição de estratégias de reintegração e reengajamento;
 - atualização permanente dos dados cadastrais;

- realização de campanhas de conscientização e valorização da permanência;
- registro sistemático de todas as ações na SED, garantindo rastreabilidade e transparência;
- articular ações de mobilização social, divulgação institucional e captação de novas matrículas, em diálogo com a comunidade local, a Unidade Regional de Ensino e o Órgão Central;
- divulgar, em local de fácil acesso e por meios físicos e digitais, o calendário escolar, horários de atendimento e informações relevantes, assegurando comunicação clara e acessível à comunidade.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

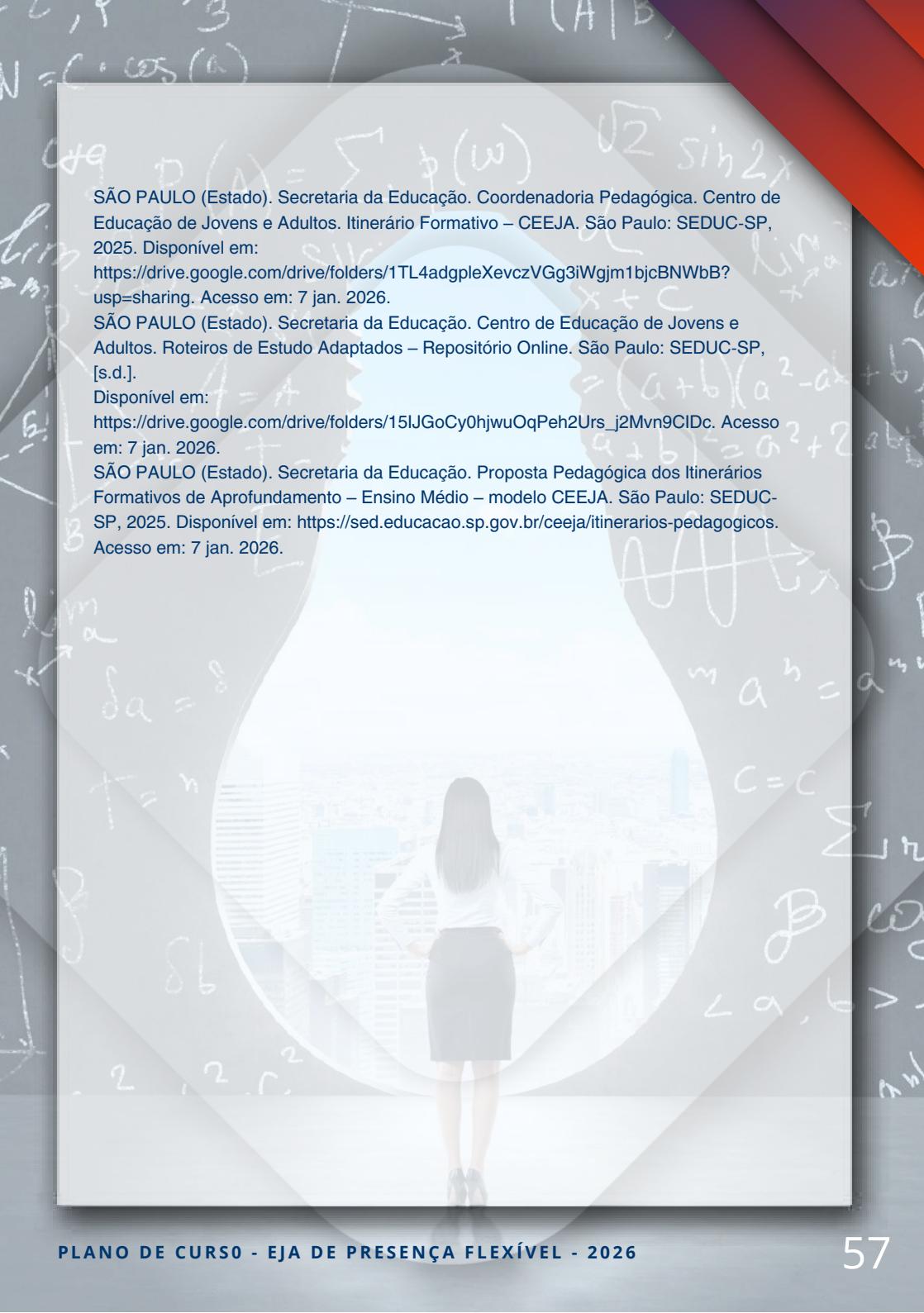
SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC nº 55, de 2024. Dispõe sobre procedimentos de inscrição, matrícula e transferência na rede estadual paulista.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC nº 95, de 2024. Dispõe sobre critérios e impedimentos para participação em projetos específicos, no âmbito da Secretaria da Educação.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025. Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da rede estadual de ensino.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025. Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Subsecretaria Pedagógica. Portaria do Subsecretário, de 31 de dezembro de 2025. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2 jan. 2026.



SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria Pedagógica. Centro de Educação de Jovens e Adultos. Itinerário Formativo – CEEJA. São Paulo: SEDUC-SP, 2025. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TL4adgpleXevczVGg3iWgjm1bjcBNWbB?usp=sharing>. Acesso em: 7 jan. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Centro de Educação de Jovens e Adultos. Roteiros de Estudo Adaptados – Repositório Online. São Paulo: SEDUC-SP, [s.d.].

Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/15IJGoCy0hjwuOqPeh2Urs_j2Mvn9CIDc. Acesso em: 7 jan. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Proposta Pedagógica dos Itinerários Formativos de Aprofundamento – Ensino Médio – modelo CEEJA. São Paulo: SEDUC-SP, 2025. Disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ceaja/itinerarios-pedagogicos>. Acesso em: 7 jan. 2026.

PLANO DE CURSO - EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL - 2026



Secretaria da
Educação  SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO